



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

**Ofício Circular nº 35/2022**

*Aos Presidentes das Federações Filiadas*

**Ref.: Envio de Edital de Convocação e Ofícios CEFB nº 197/2021 e 206/2021 para realização de Assembleia Geral Extraordinária**

---

Senhores Presidentes,

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, através de seu Presidente interino (em exercício) encaminha, em anexo, o **Edital de Convocação**, bem como os **Ofícios CEFB nº 197/2021 e 206/2021**, datados, respectivamente, de 12 de novembro de 2021 e 1º de dezembro de 2021, que lhes foram dirigidos pelo Sr. Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro, para realização de **Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de fevereiro de 2022, em primeira convocação às 14 horas, e em segunda convocação, às 15 horas**, na sede da entidade, sita na Avenida Luís Carlos Prestes, 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-055.

Solicitamos a gentileza de confirmar, por escrito, o recebimento do referido Edital e demais documentos supracitados, ao Gabinete da Presidência (*e-mail*: [gabinetepresidencia@cbf.com.br](mailto:gabinetepresidencia@cbf.com.br)), até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, bem como a confirmação de presença na citada Assembleia.

Tendo em vista a relevância dos assuntos a serem tratados contamos com sua indispensável presença.

Atenciosamente,

  
**EDNALDO RODRIGUES GOMES**  
Presidente Interino



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente interino (em exercício) da Confederação Brasileira de Futebol, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 39 e 45, do Estatuto, em atenção ao que consta dos anexos Ofícios CEFB nº 197/2021 e 206/2021, datados, respectivamente, de 12 de novembro de 2021 e 1º de dezembro de 2021, que lhes foram dirigidos pelo Sr. Presidente da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro, tem a honra de convidar as Federações filiadas para **Assembleia Geral Extraordinária** de natureza administrativa, que se realizará na modalidade presencial, **no dia 24 de fevereiro de 2022**, em primeira convocação às 14 horas, e em segunda convocação, às 15 horas, na sede da entidade, na Avenida Luís Carlos Prestes, 130, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055, a fim de deliberar sobre:

- 1) Apreciar a sanção aplicada por meio de decisão da Comissão de Ética do Futebol Brasileiro, no bojo da denúncia formulada contra o presidente afastado Rogerio Langanke Caboclo, objeto do Processo PCEFB nº 511/2021, nos termos do disposto no Parágrafo único, do art. 22, do Código de Ética do Futebol Brasileiro, e no art. 8º, do Regulamento das Câmaras de Investigação e de Julgamento da CEFB, bem como dar cumprimento às disposições estatutárias decorrentes da eventual ratificação da sanção e outras disposições inerentes a esse item.

Fica esclarecido que, antes da deliberação do item 1, será franqueada nesta Assembleia a presença de um advogado por cada parte interessada, dando-lhe oportunidade de realizar a defesa oral pelo prazo de 10 (dez) minutos, vedado qualquer aparte.

Levando em conta a relevância do assunto a ser tratado, contamos com a presença de todas as Federações filiadas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

  
**EDNALDO RODRIGUES GOMES**  
Presidente Interino